

## **PORTARIA N.º 032/2004**

Concede Licença para concorrer a cargo eletivo a funcionários Públicos Municipais e dá outras providências.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Fica concedido ao servidor(a) **JOSÉ INÁCIO BEZERRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2004, pelo período de **90 (noventa) dias**, nos termos da Lei Complementar Nº 64/90, Artigo 1º, Inciso II, letra L, de 18 de maio de 1990 e da Lei Complementar Municipal Nº 1.348/2002, Artigo 86, de 22 de Abril de 2002.

**Art.2º** - Fica o servidor obrigado a apresentar junto ao Departamento Pessoal desta municipalidade, a comprovação do pedido de registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o dia **07 de Julho de 2004**, sob pena de revogação desta portaria.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2004.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal